# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA | 2 |
| Atos Administrativos | 2 |
| Convocação | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Florínea**
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

**Câmara Municipal de Florínea**
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

**PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA**

**Atos Administrativos** | **Convocação**


SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

Rua Antônio Máximo de Oliveira, nº 52 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0650 - E-mail: sbsocial@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um Novo Tempo
Gestão 2017 - 2020


# CONVOCAÇÃO

**A Senhora**

**Roseli Tavares dos Santos**

Venho por meio deste convocar Vossa Senhoria, para que no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a partir do dia de hoje, compareça a está Secretaria Municipal do Bem Estar Social do município de Florínea/SP, Estado de São Paulo, sito à Rua: Antônio Máximo de Oliveira n° 52 – Centro – Cep: 19870 – 000, onde serão deliberados assuntos inerentes ao Termo de Convênio Programa Minha Casa Minha Vida sub 50 n° 620/05/2.013.

O não comparecimento implicara na exclusão do mutuário do referido para todos os fins de direito.

Sem mais para o momento,

Florínea, 16 de Fevereiro de 2.018.

Rosilene Ferreira Pinto
Secretária do Bem Estar Social